

PORTARIA N.º 035 – DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2002

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, em razão extrema da necessidade de serviço, 15 (quinze) dias no período de 04/03/2013 a 18/03/2013, do segundo período das férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, Assistente Legislativo – Digitador, referente ao período aquisitivo de 30/09/2011 a 29/09/2012, assegurando-lhe o direito de fruít-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral